

REGULAMENTO OFICIAL

A **2ª Corridinha do fogo** acontecerá no dia 11 de Novembro de 2017 (sábado), com qualquer tempo, na pista de atletismo no CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO CBMDF, localizado no Setor policial sul, cidade de Brasília – DF.

O Início das largadas ocorrerá às 08h00.

Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria) com chip e nº de peito fixados corretamente, quando serão dadas as instruções finais.

2. Poderão participar da **Corridinha do fogo 2017**, crianças de ambos os sexos, de 02 (dois) a 11 (onze) anos de idade, regularmente inscritas de acordo com este Regulamento, sendo obrigatória a presença dos pais ou responsáveis.

3. A **Corridinha do fogo 2017** seguirá a seguinte grade horária e será disputada nas categorias, distâncias e horários:

ano de nasc.	Distância	Categoria	Chamada	Largada
2015 2 ANOS	50m	Feminino Masculino	07h55 08h05	08h05 08h15
2014 3 ANOS	50m	Feminino Masculino	08h15 08h25	08h25 08h35
2013 4 ANOS	50m	Feminino Masculino	08h35 08h45	08h45 08h55
2012 5 ANOS	100m	Feminino Masculino	08h55 09h05	09h05 09h15
2011 6 ANOS	100m	Feminino Masculino	09h15 09h25	09h25 09h35
2010 7 ANOS	100m	Feminino Masculino	09h35 09h45	09h45 09h55
2009 8 ANOS	200m	Feminino Masculino	09h55 10h05	10h05 10h15
2008 9 ANOS	200m	Feminino Masculino	10h15 10h25	10h25 10h35
2007 10ANOS	300m	Feminino Masculino	10h35 10h45	10h45 10h55
2006 11ANOS	300m	Feminino Masculino	10h55 11h05	11h05 11h15

Observação:

Os horários de largada poderão sofrer pequenas alterações, de antecipação ou atraso, devido à quantidade de inscritos, em cada categoria. A tabela acima é uma previsão dos horários de largada de cada bateria.

Para sua comodidade, a Organização da prova disponibilizará no site www.corridinhadofogo.com.br, a tabela de horários previstos para largada de cada categoria (ano de nascimento/sexo), compatível com a quantidade de inscritos da prova.

Serão disputadas diversas baterias, em cada categoria (ano de nascimento/sexo). Os participantes deverão largar mediante som do apito.

4. Limite de participantes e valores das inscrições:

As inscrições estão limitadas a **500 (quinhentos)** participantes no **1º lote** e **500 (quinhentos)** no **2º lote** e deverão ser efetivadas, exclusivamente, através do site www.corridinhadofogo.com.br, a partir de **23/08/2017** até o término das vagas disponíveis.

- inscrição 1º lote: de 23 de agosto a 10 de outubro/2017

- Dependente de Bombeiro Militar – R\$ 50,00;
- Colégio Militar Dom Pedro II – R\$ 50,00;
- Associados do Clube dos Bombeiros – R\$ 45,00 (*permitido por matrícula até 2 dependentes no valor de 45,00 cada*);
- Público Geral= R\$ 70,00.

- inscrição 2º lote: 11 de outubro a 03 de novembro (ou esgotar vagas)

- Dependente de Bombeiro Militar – R\$ 55,00;
- Colégio Militar Dom Pedro II – R\$ 55,00;
- Associados do Clube dos Bombeiros – R\$ 50,00 (*permitido por matrícula até 2 dependentes no valor de 50,00 cada*);
- Público Geral= R\$ 80,00.

As inscrições da **Corridinha do fogo 2017** poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de **1mil** participantes seja alcançado.

A Organização também poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais. Bem como, trata-se de evento participativo sem fins lucrativos.

Importante:

- a. A informação dos dados do participante deverá ser fornecida pelo responsável no ato da inscrição;
 - I. A informação incorreta dos dados do participante acarretará na sua desclassificação.
- b. O número de peito do participante é pessoal e intransferível.
 - I. Caso seja identificado a transferência acarretará na sua desclassificação;

5. Caso o participante desista da prova, em qualquer momento, o valor da inscrição **não** será devolvido.

DA RETIRADA DE KIT

6. A entrega do Kit de Corrida acontecerá nos dias

- 08 de novembro/2017 – ASSOCIADOS DO CLUBE DO BOMBEIRO e ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

- 09 de novembro/2017 – DEPENDENTES E PÚBLICO GERAL

- 10 de novembro/2017 – DEPENDENTES E PÚBLICO GERAL

Horário: De 09h00 às 18h00, no CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (CECAF) NO SETOR POLICIAL SUL.

6.1 O participante que não retirar o Kit de Corrida na data e horário acima estipulado ficará impedido de participar da prova, bem como de retirá-lo posteriormente. **No dia da prova não haverá entrega de kit.**

Nas categorias de ano de nascimento de 2015 a 2012(**2 a 5 anos**) a criança **deverá contar com um acompanhante responsável na pista.**

Nas demais categorias, os participantes deverão correr sozinhos.

IMPORTANTE:

A) Para a retirada do KIT de Corrida, **É OBRIGATÓRIO** a apresentação do documento da criança e do responsável pela inscrição, além de:

A.1) PARA DEPENDENTES DE BOMBEIROS, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR A IDENTIDADE MILITAR E CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU COMPROVANTE DE DEPENDENTE.

A.2) PARA ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II, SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE OU CARTEIRINHA ESTUDANTIL DO COLÉGIO.

A.3) PARA ASSOCIADOS DO CLUBE DOS BOMBEIROS, É OBRIGATÓRIO APRESENTAR CARTEIRINHA DE SÓCIO/ DEPENDENTE ALÉM DO DOCUMENTO DO PARTICIPANTE.

Parágrafo único: No ato da retirada de kit se for identificado irregularidades no cadastro de inscrição o participante poderá ser desclassificado.

B. O Kit de Corrida é composto por 1 número de peito de identificação da criança; 1 camiseta; 1 chip descartável de cronometragem para uso na criança; 2 pulseiras para uso dos acompanhantes, que servirá também como comprovante para retirada da criança.

C. Somente o adulto que portar a pulseira será liberado pelos monitores da prova para a retirada da criança da área de segurança (pós-prova), após o término da corrida.

Ambas as pulseiras darão acesso aos responsáveis à área de recreação.

D. Os acompanhantes não poderão, de forma alguma, entrar na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido, em torno da pista, EXCETO quando a criança solicitar sua presença e a organização liberar.

E. Todos aqueles que tiverem acesso à pista, participantes e responsáveis, deverão calçar tênis. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o acesso de qualquer pessoa com outro tipo de calçado.

7. Os participantes deverão estar preparados e prontos no local de concentração, com antecedência mínima de 15 minutos, com o chip e nº de peito fixados corretamente, para receber as instruções finais.

8. Serão colocados à disposição hidratação e sanitários.

Premiação

9. Premiação: todas as crianças inscritas na **Corridinha do fogo 2017**, que concluírem seu percurso, receberão medalhas de participação.

10. A **Corridinha do fogo 2017** poderá ser cancelada por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, alheios à vontade da Organização.

11. Cronometragem:

O sistema de cronometragem fornece o tempo real de cada participante, que é obtido da seguinte forma:

a) Na largada, a cronometragem do tempo é iniciada quando o participante passar nas duas faixas de tapetes de leitura de chip.

b) Na chegada, da mesma forma, o tempo será finalizado quando o participante passar sobre as duas faixas de leitura do chip.

c) O tempo é obtido individualmente, dependendo da performance de cada participante. Partidas mais lentas, com desempenho melhor na sequência,

poderão resultar num melhor tempo na bateria, mesmo que o atleta não venha a ser o primeiro a cruzar a linha de chegada.

Um exemplo disso pode ser visto em algumas fotos cujo participante que está a frente tem um tempo superior ao do participante que vem logo atrás, mostrando a diferença de *performance*, pois o tempo obtido é sempre o tempo líquido, computado pelo chip de cronometragem na passagem da participante entre o tapete de leitura da largada e tapete de leitura da chegada.

d) Os chips de cronometragem são **descartáveis**, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova.

e) A utilização correta do chip de cronometragem é FUNDAMENTAL para o registro do tempo, sendo de responsabilidade do participante e seu responsável a correta utilização do chip. Caso o chip não seja usado corretamente, o tempo do participante poderá não ser registrado. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, não deixar o mesmo próximo a celular, televisão e/ou computadores.

f) O chip deve ser fixado na posição vertical no tênis do pé direito do participante. Em caso de dúvida, solicite informações sobre o seu uso ao *staff* da prova (equipe de organização da prova).

g) O participante que não estiver com o chip fixado corretamente no tênis, conforme instruções, poderá não ter o registro de seu tempo nos pórticos de largada e chegada, bem como será desclassificado.

12. Os resultados da prova, tempo individual e colocação na categoria, estarão disponíveis a partir do dia 12/11/2017 no site www.desafiodofogodf.com.br

13. As fotos da prova são oferecidas por empresas especializadas e não são de responsabilidade da Organização.

14. O esclarecimento de dúvidas e/ou informações técnicas deverão ser solicitadas pelo e-mail:

atendimento@desafiodofogodf.com.br

15. As dúvidas e/ou omissões deste regulamento ou no decorrer da prova serão dirimidas pela Comissão Organizadora da **Corridinha do fogo 2017** e/ou ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

16. Regras gerais do Evento

16.1 Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que eventualmente o atleta venha a ter durante ou após a prova.

Parágrafo único: o Evento possui Seguro Atleta;

16.2 O responsável da criança participante poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.

16.3 A segurança do Evento receberá apoio de órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

16.4 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos participantes no Evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

16.5 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

16.6 A ORGANIZAÇÃO do Evento, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no Evento ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

16.7 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta utilizada pela criança participante.

16.8 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer alteração de tal número poderá implicar no impedimento de acesso a área de concentração, pista e/ou largada, podendo ainda gerar a desclassificação da criança.

16.9 Os ORGANIZADORES poderão, a seu critério ou conforme as necessidades do Evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site de divulgação da **Corridinha do fogo 2017**.

17. Responsabilidades:

17.1 Ao efetuar a inscrição para a **Corridinha do fogo 2017**, os responsáveis da criança corredora declaram que aceitam e estão de acordo com todos os termos do Regulamento da Corrida e suas regras e assumem automaticamente:

- a. total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição;
- b. as eventuais despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da participação da criança antes, durante e depois do Evento;

c. total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe do Evento;

d. todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança no Evento, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a criança venha a sofrer, advindos da participação neste Evento.

17.2 Os responsáveis da criança corredora declaram ainda, que se comprometem a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Organização do Evento, e, portanto, isentam a Organização de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir as suas orientações e, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização da prova.

17.3 Ao efetuar a inscrição para a **Corridinha do fogo 2017**, os responsáveis da criança corredora cedem à organização do evento em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao Evento, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e alternativa, podendo a organizadora do evento utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz da criança, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, sem geração de ônus para a organizadora do evento e patrocinadores. Os responsáveis estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organizadora do evento fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da Companhia Brasileira de Distribuição para todos os fins e efeitos legais.

17.4 Ao efetuar a inscrição para a **Corridinha do fogo 2017**, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante, bem como reembolso do valor da inscrição. O representante legal, pai ou responsável pelo participante que ceder o número de peito para outra pessoa será o único responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando a Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos de qualquer responsabilidade pelo dano sofrido.

17.5 Ao efetuar a inscrição para a **Corridinha do fogo 2017**, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

17.6 Ao se inscrever a criança na **Corridinha do fogo 2017** , o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, aceitando-o integralmente e, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com a criança por consequência de sua participação neste Evento.